



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1501, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
Projeto de Lei nº 1505, de 6 de dezembro de 2019, do Executivo)

Altera Art. 4º da Lei 1436/2018, e das outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de dezembro de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera Art. 4º da Lei 1436/2018, com a seguinte redação:

Art. 4º - *Os benefícios desta Lei serão garantidos, à partir de sua homologação até a data de 30/06/2020.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 17 de dezembro de 2019.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração